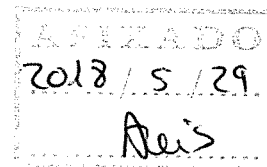




ISCAC

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA

COIMBRA BUSINESS SCHOOL



Despacho N° 2/2018/SA

Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Coimbra Business School, fixa os seguintes valores para a propina dos cursos de Licenciatura e Mestrado conforme aprovado em Conselho Geral 04 de maio de 2018, modalidades e prazos de pagamento para o ano lectivo de 2018/2019, nos termos do Regulamento de Propinas. Assim:

1º ciclo de estudos – Licenciaturas

Licenciatura - Estudante a tempo integral

Propina Anual: € 1050 (mil e cinquenta euros).

Taxa de Matrícula/Inscrição: de acordo com o valor previsto na tabela de emolumentos do IPC

Modalidades de pagamento da propina escolar anual:

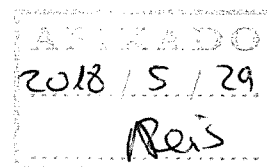
- a) De uma só vez, no acto da matrícula/inscrição: € 1050 (mil e cinquenta euros).
- b) Em dez prestações, dentro dos prazos e valores estipulados que se seguem:
 - 1ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga nas 48 horas antes da matrícula/inscrição;
 - 2ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Outubro de 2018;
 - 3ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 30 de Novembro de 2018;
 - 4ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Janeiro de 2019;
 - 5ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 28 de Fevereiro de 2019;
 - 6ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Março de 2019;
 - 7ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 30 de Abril de 2019;
 - 8ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Maio de 2019;
 - 9ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 30 de Junho de 2019;
 - 10ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Julho de 2019.



ISCAC

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA

COIMBRA BUSINESS SCHOOL



27

Licenciatura – Estudante a tempo parcial

Propina aplicada ao estudante em regime de tempo parcial, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 1431/2011, de 17 de janeiro, Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Coimbra.

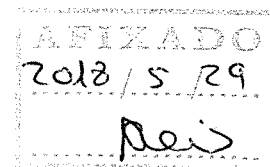
Modalidade	Alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 1431/2011, de 17 de Janeiro	Alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 1431/2011, de 17 de Janeiro	Alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 1431/2011, de 17 de Janeiro
	Estudante inscrito até 15 ects (inclusive) Valor Propina (30% do valor total da propina) – 315 Euros	Estudante inscrito entre 16 ects e 30 ects (inclusive) Valor Propina (50% do valor total da propina) – 525 Euros	Estudante inscrito entre 31 e 45 ects (inclusive) Valor Propina (70% do valor total da propina) – 735 Euros
1ª prestação	Valor: € 31,50 devendo ser paga nas 48 horas antes da matrícula/inscrição	Valor: € 52,50 devendo ser paga nas 48 horas antes da matrícula/inscrição	Valor: € 73,50 devendo ser paga nas 48 horas antes da matrícula/inscrição
2ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 31 de Outubro de 2018	Valor: € 52,50 Pagamento até 31 de Outubro de 2018	Valor: € 73,50 Pagamento até 31 de Outubro de 2018
3ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 30 de Novembro de 2018	Valor: € 52,50 Pagamento até 30 de Novembro de 2018	Valor: € 73,50 Pagamento até 30 de Novembro de 2018
4ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 31 de Janeiro de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 31 de Janeiro de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 31 de Janeiro de 2019
5ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 28 de Fevereiro de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 28 de Fevereiro de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 28 de Fevereiro de 2019
6ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 31 de Março de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 31 de Março de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 31 de Março de 2019
7ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 30 de Abril de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 30 de Abril de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 30 de Abril de 2019
8ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 31 de Maio de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 31 de Maio de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 31 de Maio de 2019
9ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 30 de Junho de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 30 de Junho de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 30 de Junho de 2019
10ª prestação	Valor: € 31,50 Pagamento até 31 de Julho de 2019	Valor: € 52,50 Pagamento até 31 de Julho de 2019	Valor: € 73,50 Pagamento até 31 de Julho de 2019



ISCAC

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA

COIMBRA BUSINESS SCHOOL



2º ciclo de estudos – Mestrado

Propina Anual: € 1050 (mil e cinquenta euros)

Taxa de Matrícula/Inscrição: de acordo com o valor previsto na tabela de emolumentos do IPC

Modalidades de pagamento da propina escolar anual:

- a) De uma só vez, no acto da matrícula/inscrição: € 1050 (mil e cinquenta euros);
- b) Em dez prestações, dentro dos prazos e valores estipulados que se seguem:
 - 1ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga nas 48 horas antes da matrícula/inscrição;
 - 2ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Outubro de 2018;
 - 3ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 30 de Novembro de 2018;
 - 4ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Janeiro de 2019;
 - 5ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 28 de Fevereiro de 2019;
 - 6ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Março de 2019;
 - 7ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 30 de Abril de 2019;
 - 8ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Maio de 2019;
 - 9ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 30 de Junho de 2019;
 - 10ª prestação: no valor de € 105, devendo ser paga até 31 de Julho de 2019.

Propina a aplicar ao Estudante Internacional – cursos lecionados em língua portuguesa

Propina anual: € 2100 (dois mil e cem euros)

Taxa de Matrícula/Inscrição: de acordo com o valor previsto na tabela de emolumentos do IPC

Modalidade de pagamento: De uma só vez, no acto da matrícula/inscrição.

O pagamento deverá ser efectuado através da rede Multibanco com a referência bancária disponibilizada na área pessoal em netpa.iscac.pt.

O não pagamento da propina implica, entre outras medidas, a cobrança de juros de mora, a impossibilidade do aluno efectuar a matrícula ou renovar a inscrição, submeter-se a quaisquer actos de avaliação e acesso a quaisquer documentos certificativos.

ISCAC, 21 de maio de 2018, O Presidente do ISCAC, Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco.